



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, Nº 252 - Centro - Iraquara - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 284,23 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

DECRETA: Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Especificação	Valor (R\$)
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER — 02.05.040			
<i>Ação 2015 — Promoção das Atividades Culturais e Eventos Tradicionais</i>			
3.3.9.0.93.00.00	1701 Outras Transferências de Convênios ou	Indenizações e Restituições	284,23
<i>Total do Projeto/Atividade</i>			284,23
Total da Unidade			284,23
Valor Total Suplementado R\$			284,23

Artigo 2º — As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

II — Suplementação por excesso de arrecadação — R\$ 284,23

Artigo 3º — Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 18 de agosto de 2025.



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal iraquara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Iraquara de Iraquara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

